

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

### **Recuperação Judicial**

**Autos nº 1012521-92.2016.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES**, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME, MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS LTDA., BABY MART TOYS**

72-786.1.13 GP MM JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – GRUPO BMART., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Janeiro a Fevereiro de 2020.**

72-786.1.13 GP MM JP

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	4
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial .....	5
B. Demonstração dos Resultados Mensais .....	11
C. Funcionário .....	12
D. Impostos.....	13
III. CUMPRIMENTO DO PLANO.....	13
IV. CONCLUSÃO.....	14
V. ENCERRAMENTO .....	14

72-786.1.13 GP MM JP

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

## I. INTRODUÇÃO

1. O grupo **BMART** iniciou suas atividades em 1995, com abertura da primeira loja infantil e atualmente possui 28 lojas nos principais shoppings brasileiros, além do centro de distribuição próprio.

2. Foi realizado o pedido de recuperação judicial no dia 11 de fevereiro de 2016 sob a justificativa de que o **GRUPO** se encontrava em crise financeira por conta da elevação de impostos, a sazonalidade do setor de brinquedos e, também, devido ao fato do mercado eletrônico estar atraindo o público infantil de forma com que os produtos comercializados perderam espaço no mercado, sendo deferido no dia 19 de fevereiro de 2016.

## II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas das demonstrações consolidadas de dezembro de 2019, já reportado em relatório anterior, a fevereiro de 2020.

## A. Balanço Patrimonial

6. Os recursos mantidos no **Disponível** apresentaram redução de R\$ 881.916 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), equivalente a 64% entre dezembro de 2019 a fevereiro de 2020, totalizando a importância de R\$ 496.620 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais).

- Não foram disponibilizados os extratos bancários do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

7. Representando 43% ativo circulante, os valores a receber de **Clientes** apresentaram redução de 12% no transcorrer dos meses analisados, totalizando em recebíveis no montante de R\$ 26.284.884 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), em fevereiro de 2020.

- Não foram disponibilizados os relatórios financeiros do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

8. Os **Estoques** reduziram 3% em janeiro de 2020, seguido de aumento de 6% em fevereiro de 2020, montando o saldo de R\$ 24.370.107 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta mil, cento e sete reais), no primeiro bimestre de 2020.



- Não foram disponibilizados os controles dos estoques do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

9. No decorrer do período analisado a rubrica de **Outros Créditos** apresentou movimentação irrelevante, montando saldo de R\$ 9.424.197 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais) em fevereiro de 2020.

- Cabe mencionar, que as causas das variações não puderam ser apuradas por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.

10. Os recebíveis de **Partes Relacionadas** apresentaram pequena movimentação no período analisado, totalizando o saldo em fevereiro de 2020, na quantia de R\$ 45.289.500 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) a receber de pessoas ligadas, indicando dispêndio financeiro mensal.

11. Nos meses em análise, nota-se que as variações ocorridas no **Imobilizado** e **Intangível** são negativas e sem representatividade, indicando que o cálculo referente a depreciação está sendo realizado e deduzido de acordo com as normas contábeis, porém devido à falta a abertura das rubricas

72-786.1.13 GP MM JP

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

e/ou disponibilização de controle dos bens patrimoniais, não foi possível aprofundar as análises. Em fevereiro de 2020, os bens móveis, líquidos de depreciação, totalizaram R\$ 250.635 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e outros R\$ 4.966 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais) em bens intangíveis.

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Ativo</b>	<b>109.856.197</b>	<b>105.994.009</b>	<b>106.404.718</b>
<b>Circulante</b>	<b>64.337.785</b>	<b>60.394.374</b>	<b>60.575.807</b>
Disponível	1.378.536	600.995	496.620
Clientes	29.831.059	27.482.266	26.284.884
Estoques	23.597.853	22.910.774	24.370.107
Outros créditos	9.530.336	9.400.338	9.424.197
<b>Não Circulante</b>	<b>45.518.413</b>	<b>45.599.635</b>	<b>45.828.910</b>
Partes relacionadas	44.975.765	45.058.965	45.289.500
Depositos Judiciais	284.486	283.712	283.809
Imobilizado	252.605	251.697	250.635
Intangível	5.556	5.261	4.966

12. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram redução de 10% em janeiro de 2020, em comparação a dezembro de 2019, seguido por pequeno aumento no mês seguinte, somando débitos a pagar de R\$ 36.045.143 (trinta e seis milhões, quarenta e cinco mil e cento e quarenta e três reais) em fevereiro de 2020.

- Não foram apresentados controles gerenciais do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade

13. Mantendo valores em curto e longo prazo, as **Obrigações Fiscais** somam conjuntamente a importância de R\$ 80.154.953 (oitenta milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais), em fevereiro de 2020.

- No curto prazo, os **Impostos a Recolher** apresentaram pequena variação no período analisado, encerrando o primeiro bimestre de 2020, com débitos

fiscais no montante de R\$ 47.795.144 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).

- Os **Parcelamentos** de longo prazo não apresentaram movimentação, no período analisado, mantendo o saldo de R\$ 32.359.809 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais) em fevereiro de 2020.

14. Não houve movimentação relevante no período analisado nos **Empréstimos**, montando saldo devedor de R\$ 505.475 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) em fevereiro de 2020, indicando ausência de pagamento.

15. Quando somados, as **Outras Obrigações** de curto e longo prazo, conjuntamente, montam a importância de R\$ 33.977.820 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) em fevereiro de 2020, apresentando redução de 7% no curto prazo, enquanto no longo prazo não apresentou movimentação no período analisado.

- Cabe mencionar que as causas das variações não puderam ser identificadas com clareza, por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.

16. As **Partes Relacionadas** apresentaram aumento de 10% no período analisado, totalizando a importância de R\$ 43.983.071 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil e setenta e um reais), em fevereiro de 2020.

- É interessante comentar que no encontro de contas do ativo contra o passivo, o **GRUPO BMART** tem recebíveis no montante de R\$ 1.306.429 (um milhão, trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais), decorrente de operações com **Partes Relacionadas**, em fevereiro de 2020.



17. O **GRUPO BMART** encerrou o primeiro bimestre de 2020 com **Prejuízo Acumulado** de R\$ 88.995.482 (oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), deixando o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 88.261.744 (oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

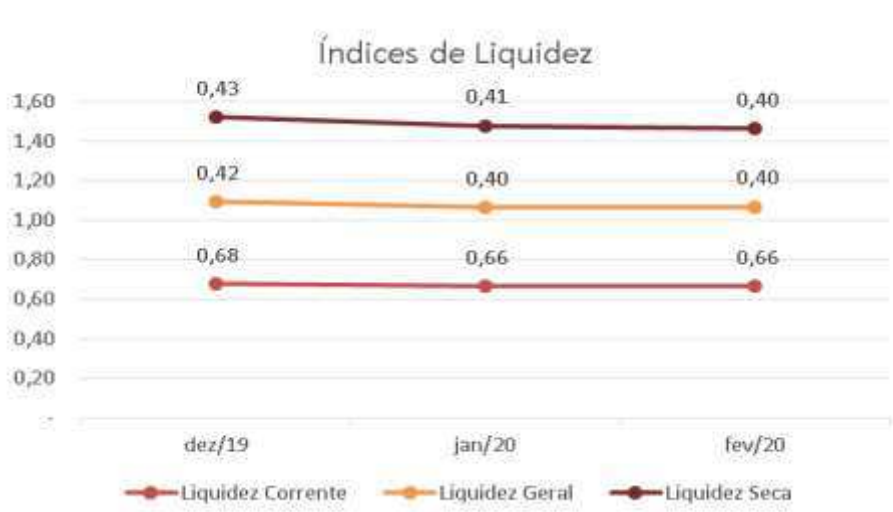
Em R\$			
Balço Patrimonial	dez/19	jan/20	fev/20
<b>Passivo</b>	<b>109.856.197</b>	<b>105.994.009</b>	<b>106.404.718</b>
<b>Circulante</b>	<b>95.173.869</b>	<b>90.986.081</b>	<b>91.246.046</b>
Fornecedores	40.006.038	35.914.465	36.045.143
Impostos a Recolher	47.215.499	47.745.772	47.795.144
Empréstimos	505.181	505.181	505.475
Outras Obrigações	7.447.151	6.820.663	6.900.284
<b>Não Circulante</b>	<b>99.442.877</b>	<b>101.695.146</b>	<b>103.420.416</b>
Partes Relacionadas	40.005.532	42.257.801	43.983.071
Parcelamentos	32.359.809	32.359.809	32.359.809
Outras Obrigações	27.077.536	27.077.536	27.077.536
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 84.760.548</b>	<b>- 86.687.218</b>	<b>- 88.261.744</b>
Capital social	619.000	619.000	619.000
Reservas de lucros	114.738	114.738	114.738
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 74.370.537	- 85.474.286	- 85.508.241
<b>Lucro/Prejuízo Acumulado</b>	<b>- 11.123.749</b>	<b>- 1.946.670</b>	<b>- 3.487.241</b>

18. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas e demonstradas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que apontam pequena redução nos últimos meses, contudo continuam apresentando situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis do mesmo período, apontando, em fevereiro de 2020, capacidade de liquidação de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo

prazo, encerrando fevereiro de 2020, com capacidade de quitação de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real), para cada real devido do mesmo período.

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise apresentou pequena redução na capacidade de liquidação, encerrando fevereiro de 2020 com liquidez de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) para cada real devido.



19. O **Endividamento Geral**<sup>1</sup> apresentou pequena variação no período analisado, indicando aumento no endividamento do **GRUPO BMART**, demonstrando que seus ativos ainda são insuficientes para cobrir os passivos, conforme mostra a tabela evolutiva abaixo:

Indicadores	dez/19	jan/20	fev/20
Endividamento	177%	182%	183%

<sup>1</sup> **Endividamento Geral** = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

## B. Demonstração dos Resultados Mensais

20. No primeiro bimestre de 2020 o **GRUPO BMART** auferiu **Faturamento bruto** na importância de R\$ 9.884.193 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais), estando 3% menor com o faturamento do mesmo período do exercício de 2019.

21. Após as **Deduções** sobre o Faturamento bruto, resta **Receita Líquida** na importância de R\$ 6.954.632 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) acumulado até fevereiro de 2020, dos quais:

- 65% foi consumido pelos **Custos**, totalizando R\$ 4.495.568 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais);
- 85% pelas **Despesas Operacionais** que totalizaram a quantia de R\$ 5.923.548 (nove milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo 97% referente as **Despesas Administrativas**.

22. No primeiro bimestre de 2020 a recuperanda apresentou Resultado deficitário, decorrente ao alto volume de dispêndios, cuja a somatória ultrapassa a receita líquida acumulada, auferindo **Prejuízo** na importância de R\$ 3.487.241 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais).

Em R\$ - mensal

<b>Demonstração do Resultado</b>	<b>dez/19</b>	<b>jan/20</b>	<b>fev/20</b>	<b>2020</b>
<b>Receita</b>	<b>23.106.142</b>	<b>5.001.215</b>	<b>4.882.978</b>	<b>9.884.193</b>
<i>(-) Deduções</i>	- 6.582.083	- 1.500.807	- 1.428.754	- 2.929.561
<b>Receita Líquida</b>	<b>16.524.058</b>	<b>3.500.408</b>	<b>3.454.223</b>	<b>6.954.632</b>
<i>(-) Custo</i>	- 10.597.004	- 2.280.004	- 2.215.563	- 4.495.568
<b>Lucro Bruto</b>	<b>5.927.055</b>	<b>1.220.404</b>	<b>1.238.660</b>	<b>2.459.064</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	- <b>4.459.734</b>	- <b>3.152.313</b>	- <b>2.771.234</b>	- <b>5.923.548</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 4.417.330	- 3.065.009	- 2.667.025	- 5.732.034
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 111.299	- 86.520	- 103.410	- 189.931
<i>(-) Depreciação</i>	- 68.895	- 784	- 799	- 1.583
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.467.321</b>	- <b>1.931.909</b>	- <b>1.532.575</b>	- <b>3.464.484</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	- <b>5.364</b>	- <b>14.760</b>	- <b>7.997</b>	- <b>22.757</b>
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 5.364	- 14.760	- 7.997	- 22.757
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	-	-	-	-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.461.956</b>	- <b>1.946.670</b>	- <b>1.540.571</b>	- <b>3.487.241</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>1.461.956</b>	- <b>1.946.670</b>	- <b>1.540.571</b>	- <b>3.487.241</b>

### C. Funcionário

23. Foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Relatório de folha de pagamento sintética, provisões de férias e 13º salário, SEFIP, declaração das contribuições, relação de trabalhadores do GFIP, comprovante de envio do GFIP e comprovante de conectividade social,
- Guias de previdência social, FGTS, DARF de IRRF sem os comprovantes de recolhimento.

24. Com base na análise das folhas disponibilizadas, pode-se acompanhar a evolução do quadro de funcionários, que apontou redução de 6% no período analisado, apresentando 318 (trezentos e dezoito) colaboradores ativos em fevereiro de 2020, conforme gráfico abaixo:

72-786.1.13 GP MM JP  
 Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



## D. Impostos

25. Para os meses de janeiro e fevereiro de 2020, não identificamos o envio da apuração de impostos e/ou os comprovantes de pagamentos dos impostos de origem fiscal.

## III. CUMPRIMENTO DO PLANO

26. Conforme mencionado no relatório anterior, os pagamentos aos credores ocorrem nos meses de janeiro, julho e outubro.

27. Contudo, os pagamentos previstos para janeiro de 2020, foram suspensos devido dificuldade de manutenção do fluxo de caixa, conforme indicado pela recuperanda, sendo apresentado novo plano de recuperação judicial (fls. 9215/9252) a ser submetido a aprovação dos credores em nova AGC (Assembleia Geral de Credores).

**IV. CONCLUSÃO**

28. Com base na análise dos documentos apresentados pelo **GRUPO BMART**, observa-se decréscimo no faturamento acumulado no exercício corrente analisado, em comparação ao mesmo período do exercício de 2019, não sendo o suficiente para suportar todos os custos e despesas, resultando na realização de prejuízo no primeiro bimestre de 2020.

29. O déficit operacional vem afetando o caixa da recuperanda, que, recentemente, pediu revisão ao plano de recuperação judicial homologado, afim de suportar tais dispêndios, que serão submetidos a aprovação dos credores.

**V. ENCERRAMENTO**

30. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

31. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

72-786.1.13 GP MM JP  
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97